



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

Portaria Nº 4/2022

O Doutor **WESLEY PORFÍRIO BOREL**, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, inciso VII, do Código de Normas do Foro Judicial,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor desta Comarca de Terra Roxa **EVERARDO MAGNONI VALLADÃO**, ocorrido nesta data,

RESOLVE:

I) **DECRETAR LUTO OFICIAL** nesta Comarca de Terra Roxa, pelo período de 03 (três) dias, a partir de hoje, em consideração aos familiares, amigos e colegas, *in memoriam* de **EVERARDO MAGNONI VALLADÃO**, servidor deste Juízo, em reconhecimento pelos longos anos de dedicação e valorosos serviços prestados em prol da Justiça e da comunidade local.

II) **SUSPENDER** o expediente no Foro Judicial desta Comarca de Terra Roxa no **dia 09 de maio de 2022**, ficando prorrogados os prazos processuais vencidos neste dia para o primeiro dia útil subsequente.

III) Cada unidade deste Juízo deverá designar ao menos um servidor, funcionário ou estagiário para o atendimento de advogados, partes e demais interessados em casos de urgência.



IV) Encaminhe-se cópia da presente à Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público.

Registre-se. Afixe-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (09/05/2022).

WESLEY PORFÍRIO BOREL

Juiz de Direito Diretor do Fórum